
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - ANA CECILIA ARAÚJO SANTOS

Após analisar a 2ª (segunda) avaliação da servidora **ANA CECILIA ARAÚJO SANTOS**, matrícula n.º 1968, empossada em 03 de janeiro de 2023, para o cargo efetivo de Enfermeiro, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de n.º 445, de 02 de outubro de 2023.

RESOLVE, aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório da servidora **ANA CECILIA ARAÚJO SANTOS**, matrícula n.º 1968, pôr a mesma ter atingido nota total de **20 (vinte) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2024, data base da avaliação do 2º (segundo) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011. Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 2ª (segunda) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 09 de janeiro de 2024.

Presidente

Secretária

Membros:

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:EE9E2ABF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2024. Edição 3197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>